

A responsável pelo Controle Interno do Município de São Miguel do Guamá - Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o processo licitatório nº 9/2014-00005 – pregão presencial, tendo por objeto a contratação de empresa(s) para fornecimento de gás de cozinha, vasilhames de gás de cozinha, combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social do Município de São Miguel do Guamá, tendo como vencedor a empresa Neogás Comércio Ltda. - ME, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas abaixo:

- desentranhamento das folhas 113 a 119 (Ata de Registro de Preços) e folhas 124 a 126 (publicação) do processo, uma vez que são documentos dissociados do conjunto processual;
- publicação do contrato 018/2014 e seu aditivo;
- seja anexado ao dossiê a justificativa para alteração do valor do contrato;
- seja revisto o valor original do vasilhame vazio (de R\$-150,00 para R\$-135,00), constante do aditivo nº 014/2014;

São Miguel do Guamá (PA), 29 de abril de 2015

MARIA LILIA PALHA
DA
CRUZ:02305330278

Assinado de forma digital por MARIA LILIA PALHA DA CRUZ:02305330278
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR IO Para, cn=MARIA LILIA
PALHA DA CRUZ:02305330278
Dados: 2015.04.29 15:41:05 -03'00'

Decreto Municipal nº 002-A, de 02/01/2014